

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA Nº 9836/2024 – OEI/CGU
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital da Concorrência em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

Questionamento 01 - Consulto-os sobre a concorrência 9836/2024 quanto ao credenciamento. Para participação de forma virtual, como se dará o credenciamento de representação de empresas participantes?

Resposta – No caso de participação virtual, com apresentação de propostas via postal, na forma do subitem 5.4, o documento deverá ser encaminhado junto com a proposta técnica – envelope nº 01, que será o primeiro a ser aberto. Nos dias das seções o representante legal deverá se identificar ao Secretário que confrontará com a documentação apresentada.

Questionamento 02 - Caso, participemos presencial, a procuração de credenciamento poderá ser entregue minutos antes da abertura do certame?

Resposta – As empresas que entregarem as propostas por meio de seus representantes Legais durante a sessão de recebimento das propostas, o documento que o credencia deverá ser entregue junto com os envelopes.

Questionamento 03 – Em qual envelope devemos incluir a procuração?

Resposta – Poderá ocorrer duas situações possíveis: a) entrega dos envelopes por representante – o documento que o credencia deverá ser entregue na sessão de recebimento das propostas junto com os 3 (três) envelopes, conforme resposta ao questionamento 02; e b) entrega de envelopes por meio postal ou por pessoa portadora, sem credencial – a credencial do representante deverá ser encaminhada junto com a proposta técnica, que será o primeiro envelope a ser aberto.

Brasília/DF, 08 de maio de 2024


Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário